

PORTARIA Nº 148 – 21 de junho de 2010.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora municipal **Fabiana da Conceição**, RG nº 6.841.192-0, Assistente Administrativa, ocupante de cargo de provimento efetivo, licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos, de conformidade com o inciso X da Lei Ordinária nº 1.800/2005, durante o período de 27 de maio de 2010 a 26 de maio de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 21 de junho de 2010.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 21 de junho de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete